

Tradicionais eventos das cooperativas abrem calendário agrícola no Oeste do Paraná

Com o objetivo de promover o intercâmbio de conhecimentos e práticas agrícolas, apresentar inovações e aproximar o agricultor dos fornecedores e compradores foi dada a largada na quarta-feira (10) aos tradicionais Dia de Campo no Paraná, promovidos por empresas privadas e cooperativas.

Em Marechal Cândido Rondon, no Oeste, a Cooperativa Agroindustrial Copagril reuniu seus associados para o Show do Agronegócio Copagril, na Estação Experimental. Em Cafelândia, também no Oeste, o evento foi coordenado pela Copacol no Centro de Pesquisa Agrícola. As duas ações estendem-se até sexta-feira (12).

"O Dia de Campo é um momento para conversar sobre coisas importantes do nosso negócio, que é produzir proteínas e fibras para o Brasil e o mundo, aproximar as pessoas, ver o melhor caminho, estudar a forma correta de fazer e conhecer aquilo que vai chegar na roça queiramos ou não, porque faz parte da evolução", destacou o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, que acompanhou os

dois eventos. "Precisamos caminhar para uma agricultura cada vez mais natural, biológica, com mais ciência, refinamento e assertividade". Segundo o secretário, o dia da atividade no campo nem sempre possibilita a reciclagem de conhecimento por parte do agricultor. "Eventos dessa natureza felizmente vieram para ficar, para aproximar o agricultor do conhecimento, da inovação, daquilo que chegou de diferente para ser aplicado na propriedade", afirmou. "Precisamos trazer o futuro mais urgentemente para nós".

Ele destacou o bom ano que a agropecuária teve em 2023 no Paraná, sendo responsável por 70% do esforço exportador. Referiu-se ainda à decisão da China, que começa a realizar auditorias em 29 frigoríficos brasileiros – cinco deles no Paraná – para início de exportação de proteínas animais. "Estamos colhendo o fruto do que plantamos, principalmente o fim da vacinação contra febre aftosa", disse o secretário.

Além de serem eventos gratuitos, os dias de campo facilitam ao produtor conversar com os profissionais que vão dar as explicações sobre os

resultados dos experimentos. "Os investimentos crescentes que estão sendo feitos em dias de campo, em shows tecnológicos, dão grande impulso àquilo que a gente está colhendo, que é o resultado do crescimento da agricultura", afirmou Ortigara.

PRESENÇAS – Participaram dos eventos o diretor técnico da Seab, Benno Doetzer; o chefe do Departamento de Economia Rural da Seab, Marcelo Garrido; o diretor de Defesa Agropecuária da Adapar, Manoel Luiz

de Azevedo; o chefe do Núcleo Regional da Seab em Toledo, Paulo Salles; o chefe do Núcleo Regional de Cascavel, Lissandro Sarolli Veran; o chefe regional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar Emater (IDR-Paraná), Ivan Decker Raupp; o superintendente da Ocepar, Robson Mafioletti; e os presidentes das cooperativas Copagril, Elói Podkowa, e Copacol, Valter Pitolo.

Da AEN CURITIBA

COPACOL



> Copacol inicia 33º Dia de Campo; Norberto Ortigara marca presença no CPA

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 06/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de vergalhões de ferro pelo período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 24/01/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 24/01/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bl.org.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: prego@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 11 de janeiro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 05/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de transporte de agregados de britagem pelo período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 01/02/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 01/02/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bl.org.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: prego@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 11 de janeiro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 04/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas e tachões para sinalização viária horizontal pelo período de 06 (seis) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 22/01/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 22/01/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bl.org.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: prego@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 11 de janeiro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ
CONTRATO 05/2024 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 CONTRATADA – ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais e testes hidrostáticos, para o atendimento de ambulatório médico de especialidade do Consórcio Intermunicipal De Saúde Costa Oeste Do Paraná – CISCOPAR.

1.002 - Serviços de Saúde
1030211002.039 - Manutenção das Atividades de Saúde
3.3.90.30.00.00 - 299 - Material de Consumo
3.3.90.30.04.00 - 305 - Gás e Outros Materiais Engarrafados
3.3.90.39.00.00 - 400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.17.00 - 407 - Manutenção e Conservação de Máquinas E Equipamentos: **Fonte: 0**
1030212202.030 - Manut. das Ativid. Centro Atenção Psicossocial, Álcool e Drogas - CAPS AD III
3.3.90.30.00.00 - 673 - Material de Consumo
3.3.90.30.04.00-678 - Gás e Outros Materiais Engarrafados
3.3.90.39.00.00 - 763 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.17.00 - 770 - Manutenção e Conservação de Máquinas E Equipamentos: **Fonte: 496**
VALOR TOTAL: R\$ 15.573,80.
VIGENCIA: 12/01/2024 à 11/01/2025.
ASSINAM: VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - ACIR NICOLLI

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ
EXTRATO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 CONTRATADA – CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica prorrogado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência de 06 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR:** Para dar cobertura ao presente contrato, fica aditivado o valor de R\$ 4.049.900,00 (quatro milhões e quarenta e nove mil e novecentos reais), passando o valor total do contrato para R\$ 8.099.800,00 (oito milhões e noventa e nove mil e oitocentos reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data. **CLÁUSULA TERCEIRA – REAJSTE:** Para realização do Aditivo de reajuste de valor, deve ser calculado o INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses, que compreende o período de 01/2023 a 12/2023. Contudo, até a presente data, o Banco Central ainda não divulgou o índice para o mês de dezembro/2023, o que ocorrerá após o dia 12/01/2024 e será confeccionado o 2º aditivo. **CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. Data da assinatura – 21/12/2023.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTegra PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

CMDECA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATO BRAGADO
TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO 2024 A 2028

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal, em Pato Bragado/PR, foi dada posse pelo Prefeito Municipal Leomar Rohden e pela Presidente do CMDECA Marta Maria Senh, de acordo com a Lei Municipal nº 1523 de 12 de dezembro de 2018, aos Conselheiros Tutelares do Município de Pato Bragado – PR, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pato Bragado – PR, para um mandato de 4 anos.

“Neste ato, empossados para gestão de 2024 a 2028, os Conselheiros Tutelares de Pato Bragado, comprometem-se a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente”.

O presente Termo de Posse será ditado e assinado pelo (a) Prefeito Municipal Sr. Leomar Rohden, Presidente do CMDECA Sra. Marta Maria Senh, Conselheiros Tutelares eleitos, sendo: Érico Machado Correa, Eliana de Souza Schmitt, Marcia de Sausseng de Souza Black, Roberta Zick Martini Weigmer e Darci Zanin e suplentes, sendo: Luciana Aparecida Savitraz, Janete Marciane Luiz e Cleia Ruver.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
PREFEITURA DE TOLEDO, sob o CNPJ 76.205.806/0001-88 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, Autorização Florestal para substituição de ponte de madeira por ponte em alvenaria, localizado na Linha Santa Terezinha, Município de Toledo, Estado do Paraná. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 04/2024
DATA: 11 de janeiro de 2024
SÚMULA: Prorroga prazo para Comissão de Processo Administrativo Sancionador.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar 11/01/2024, o prazo para a Comissão designada pela portaria nº 04/2023 para apurar conduta adotada pela empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS na execução do Contrato nº208/2022, Pregão Eletrônico 78/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 11 de janeiro de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTegra PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 218/2023/1 - PRORROGAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO, POR MAIS 180 DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 93/2023, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E NOS TERMOS DOS INCISOS I E II, DO ART. 106 DA LEI Nº. 14.133/2023, COM INÍCIO NA DATA DE 01/01/2024 E TÉRMINO EM 29/06/2024.

O VALOR TOTAL DESTA TERMO ADITIVO É DE R\$ 7.650,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Registre-se e Publique-se.
Entre Rios do Oeste/PR 22 de dezembro de 2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 03/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, fornecimento e manutenção mensal de ponto de acesso com LINK DEDICADO SIMÉTRICO DE INTERNET para a Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste e compreendendo a instalação, configuração e manutenção de infraestrutura total em fibra óptica, IP fixo obrigatório (IPV4/UPGRADE IPV6) e fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais peças técnicas.
Data da sessão: 26 de janeiro de 2024
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: 98529
MODO DE DISPUTA – Aberto
Valor da Contratação: R\$ 42.110.04 (quarenta e dois mil, cento e dez reais e quatro centavos)
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
ID. PNCP: EDITAL 90003/2024
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 11 de janeiro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 03/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o, apresentado na reunião extraordinária do dia 10 de janeiro 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. **RESOLVE:** Art. 1º Aproveitar, criação de uma EAP – Equipe de Atenção Primária 20h para ESF Cohabar em razão do número de pacientes cadastrados da Unidade; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 11 de janeiro de 2024. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde *Registre-se e Publique-se; Emerson Bolonhez Secretário Executivo*

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 02/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o, apresentado na reunião extraordinária do dia 10 de janeiro 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. **RESOLVE:** Art. 1º Aproveitar, criação de 02 (duas) vagas do PSS Farmacêutico – Edital 139/2023 para o Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, visando o funcionamento dos serviços 24h diários de forma ininterrupta; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 11 de janeiro de 2024. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde *Registre-se e Publique-se; Emerson Bolonhez Secretário Executivo*

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE VIGIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E LEI 8.883/94 DE 08 DE JUNHO DE 1994, E DEMAIS ALTERAÇÕES, DECLARO O REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023, REVOGADO, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. INFORMAÇÕES: FONE (44) 3649-7821/7832, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS. PALOTINA, 11 DE JANEIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício nº. 005/2024. solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.129.680,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 002/2024, anexo. Em 11 de Janeiro de 2024. Assina: SR. FELIPE ZAGO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 1229/2023.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa CRIOU ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.392.590/0001-83, Inscrição Estadual nº 91030258-23, Inscrição Municipal (alvará) nº 114.015, com sede à Rua Carlos de Carvalho, nº 1021, Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.032-090, Fone: (42) 99907-4747, e-mail: criou.engenharia10@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. CLAUDIO ROBERTO ITAYNA DE OLIVEIRA URSO, sócio administrador, portador da carteira de identidade nº 10.048.052-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 077.051.019-12, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 094/2023, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 24.203,00 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS), a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica repactuado entre as partes, o Contrato Compras nº 1229/2023, com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), conforme item abaixo, no valor total de R\$ 2.860,50 (dois mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), o que equivale até 25% do valor inicial do contrato, conforme Memorando nº 109/2024, parecer fiscal e jurídico anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

Item	Cód. Sistema Eletect	CNAE do Item	Descrição/Especificação	Qtd	Unid. Medida	Valor Total R\$
17	89776	43.22-3-03	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME	1	UND	2.860,50

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 04/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o, apresentado na reunião extraordinária do dia 10 de janeiro 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. **RESOLVE:** Art. 1º Aproveitar, criação de vagas para concurso na modalidade emprego público e estatutário sendo: a) 01 vaga para enfermeiro; b) 01 vaga para odontólogo; c) 01 vaga de nutricionista; d) 01 vaga de Técnico em enfermagem – Estatutário Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 11 de janeiro de 2024. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde *Registre-se e Publique-se; Emerson Bolonhez Secretário Executivo*

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 01/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o, apresentado na reunião extraordinária do dia 10 de janeiro 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. **RESOLVE:** Art. 1º Aproveitar, o Plano de trabalho do convênio do Hospital Municipal prefeito Quinto Abrão Delazeri com a SESA-PR no valor de R\$ 750.000,00, com base na Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 que trata de incremento de teto para Atenção Especializada; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 11 de janeiro de 2024. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde *Registre-se e Publique-se; Emerson Bolonhez Secretário Executivo*

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício nº. 002/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA COPEL DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ 04.368.898/0001-06, CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, PAÇO MUNICIPAL, SEDES ADMINISTRATIVAS DISTRITAIS E, IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALUGADOS (PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 5.550.000,00 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº. 001/2024, anexo. Em 11 de Janeiro de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 173/2023 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 11/01/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. NO MUNICÍPIO DE PALOTINA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: R & M ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 29.421.808/0001-24 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$466.965,00 PALOTINA, 11 DE JANEIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 12/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, protocolado sob nº 220/2024; considerando Laudo Médico emitido por Perícia Médica dos Servidores desta municipalidade, atestando a incapacidade laboral permanente de servidor e o cumprimento das demais formalidades legais, RESOLVE: Art. 1º – APOSENTAR por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, a partir de 02 de janeiro de 2024 o servidor: Manoel Gonçalves de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de sergente de pedreiro, RG nº 3.877.305-4, inscrito no CPF/MF nº 728.343.079-20, NIT nº 12315440140, matrícula funcional nº 712, nível 01-S, com fundamento no art. 17 e 46 da Lei Municipal nº 1.861 de 23 de dezembro de 2004; art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal e Emenda Constitucional 70/2012. Art. 2º – O provento da aposentadoria corresponde a 100% dos vencimentos fixos, formado pela soma das seguintes verbas:

Salário base.....	R\$ 2.852,03
Adicional de Tempo de Serviço.....	R\$ 855,61
Total geral mensal.....	R\$ 3.707,64
Total anual.....	R\$ 44.491,68

Parágrafo único – O reajuste do provento será na forma estabelecida no artigo 6-A, parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003, na redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012 e artigo 46, inciso III da Lei Previdenciárias dos Servidores de Palotina nº 1.861/2004 – paridade com os servidores ativos (ingresso no serviço público anterior a 31/12/2003). Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, Luiz Ângelo de Carli, em 11 de janeiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Administrativo:446/2023. b) Licitação Nº: 35/2023. c) Modalidade: Tomada de Preços. d) Data Homologação: 11/01/2024. e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA DE PONTO DE TOMADA E TORNEIRAS – CEMITÉRIO PALOTINA, CONFORME PROJETO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): **Fornecedor: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ/CPF: 27.943.728/0001-03; Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 644.785,20.** Palotina, 11 de janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 09 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 731/2021.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.362.809/0001-94, Inscrição Estadual nº. 90846086-34, com sede à Rua Neo Alves Martins, nº1886, AP.51, zona 01, Centro, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.013-060, Fone: (44) 3346-4782, email: contato@ferdadoengenharia.com.br, representada neste ato pelo Sr. DANILO ANTONIOLI CHICHETTI, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 10.066.859-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 081.298.059-01, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI SONHO DE CRIANÇA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 09):** Fica acordado entre as partes o **Contrato Administrativo de Obras Nº 731/2021** com a supressão no valor de **R\$ 35.007,61** (Trinta e cinco mil e sete reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 1.236,92 (um mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) referente ao empenho 16328/2023, e R\$ 33.770,69 (trinta e três mil setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) referente ao empenho 15049/2023, que corresponde em até aproximadamente **3,73%** do valor do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme memorando nº 099/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA E Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 087/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.924.849/0001-00, Inscrição Estadual nº 90891760-07, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5244, com endereço à Rua Anízio Nogueira, nº 2278, Quadra 03, Lote 04/05, Condomínio Residencial Porto Madero, Jardim Porto Madero, na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, CEP: 87.505-590, e-mail: premol.icc@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO, brasileira, sócia proprietária, portadora da cédula de identidade RG nº 001.547.485 SSP-MS, inscrita no CPF sob o nº 025.880.321-50, residente e domiciliada na Rua A, nº 2278, apto 201, Edifício Ecoville Garden II, Jardim Porto Madero, na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM “CENTRO DIA”, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, BAIRRO POR DO SOL NO MUNICÍPIO DE PALOTINA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (TERMO ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Obras nº 087/2023, por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 23 de Fevereiro de 2024 e encerrando em 22 de Maio de 2024, conforme Memorando nº 054/2024 da Secretaria de Educação, solicitação da contratada, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda (TERMO ADITIVO Nº 02):** Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Obras nº 087/2023, por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 09 de Fevereiro de 2024 e encerrando em 08 de Maio de 2024, conforme Memorando nº 054/2024 da Secretaria de Educação, solicitação da contratada, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 177/2022 PARA O ITEM 19 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZARI, ATENDENDO AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina, PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 11 de Janeiro de 2024, convoca-se a empresa participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item:

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 19 DO PREGÃO Nº 177/2022
EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	AGULHAS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA E APROGÊNICA 40X12 (18G X 1 1/2”), CANHÃO PERMITE CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOK, CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ESTERILIZAÇÃO DE ÓXIDO DE ETILENO - 5 ANOS;	Descarpack / Descarpack	UNIDADE	55000	0,08	4.400,00

Caso aceite, a empresa deverá apresentar amostra dos itens desta convocação, exceto para as marcas pré-aprovadas, conforme consta na cláusula 16 do Termo de Referência do Edital do Pregão 177/2022. Peço que a empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmada a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 11 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 177/2022 PARA OS ITENS 127 – 148 – 205 – 208 – 244 – 246 – 248 E 249 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZARI, ATENDENDO AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina, PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 11 de Janeiro de 2024, convoca-se a empresa participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item:

SEGUNDO COLOCADO PARA OS ITENS 127 – 148 – 205 – 208 – 244 – 246 – 248 E 249 DO PREGÃO Nº 177/2022
EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP - CNPJ: 32.635.445/0001-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
127	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGÜINEA COM CÂMARA DUPLA COMPOSTO DE LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE; CÂMARA DUPLA, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	LAMEDID	UNIDADE	150	3,59	538,50
148	GORRO DESCARTÁVEL EM NÃO TECIDO, COSTURADO BRANCO, COM ELÁSTICO EM TODA A EXTENSÃO, PACOTE COM 100UNIDADES;	ANADONA	PACOTE	230	5,96	1.370,80
205	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO ATOXICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ENCAIXE TIPO “SLIP” (SEM ROSCA); DOSAGENS COM MARCAÇÕES (EM “RISCAS”) FINAS E BEM IMPRESSAS; ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA QUE NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO;	SR	UNIDADE	27.300	0,46	12.558,00
208	SERINGA DE 60ML EM PLÁSTICO ATOXICO, APROGÊNICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BICO ESPECIAL TIPO “SLIP”, MARCAÇÕES (EM “RISCAS”) FINAS E BEM IMPRESSAS; ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA;	SR	UNIDADE	500	1,80	900,00
244	SONDA FOLEY NÚMERO 18 FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 30CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BILÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATOXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE POR 5 ANOS;	DESCARPACK	UNIDADE	210	2,39	501,90
246	SONDA FOLEY NÚMERO 20 FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 30CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BILÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATOXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE POR 5 ANOS;	DESCARPACK	UNIDADE	270	2,39	645,30
248	SONDA FOLEY NÚMERO 22 FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 30CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BILÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATOXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE POR 5 ANOS;	DESCARBOX	UNIDADE	60	2,59	155,40
249	SONDA FOLEY NÚMERO 8 FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 30CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BILÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATOXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE POR 5 ANOS;	MEDIX	UNIDADE	10	3,05	30,50

Caso aceite, a empresa deverá apresentar amostra dos itens desta convocação, exceto para as marcas pré-aprovadas, conforme consta na cláusula 16 do Termo de Referência do Edital do Pregão 177/2022. Peço que a empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmada a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 11 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRAZO E Nº 06 DE VALOR AO CONTRATO Nº. 013/2021

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.168.506/0001-89, Inscrição Estadual nº. 90.559.348-08, telefone: (45) 3264-2037, email: nerisson@digitaldoc.com.br, com sede à Rua Santa Catarina, nº 3389, Bairro Itaipu, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP: 85.884-000, representada neste ato pelo Sr. NERISON DA SILVA LEONHART, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 5.090.936-0, inscrito no CPF sob o nº. 662.768.889-15, doravante denominado CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 007/2021, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÕES DE DIÁRIOS OFICIAIS EM MEIO ELETRÔNICO, ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR 137/2011 DE 06 DE JULHO DE 2011, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2021, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 09 de Fevereiro de 2024 e encerrando em 08 de Fevereiro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 5.119/2023, justificativa da Secretaria Municipal de Administração e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 06):** No que se refere ao valor pago pelos serviços, o mesmo sofrerá reajuste conforme proposta apresentada pela empresa, passando de R\$ 7.563,36 (Sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais)**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 5.119/2023, justificativa da Secretaria Municipal de Administração e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quant.	DE:Valor Unit.	PARA: Valor Unit.	DE: Valor Total	PARA: Valor Total
01	1798	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UNID	12,00	630,28	480,00	7.563,36	5.760,00

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 162/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR, por meio da sua Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Toledo – SENAC/PR, pessoa jurídica de direito privado, entidade de educação e formação profissional sem fins lucrativos, “serviço social autônomo”, criado pelo Decreto Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1.946, por meio da sua Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.541.088/0006-51, Inscrição Estadual nº. 90582373-69, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 9626, com endereço à Rua Guairá, nº 3.322, Jardim La Salle, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.903-220, Fone: (41) 3219-4702, e-mail: sidnei@pr.senac.br, neste ato representada por seu Diretor Regional, Sr. SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 8.006.954-5-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 023.465.999-80, residente e domiciliado no estado Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA 011/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SENAC, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – UNIDADE DE TOLEDO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUE ACONTECERÃO NO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DIRCE GARDIN PEREIRA/FACULDADE DO TRABALHADOR NO EXERCÍCIO DE 2023, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2023 por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 07 de Março de 2024 e encerrando em 05 de Maio de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 091/2024 e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 177/2022 PARA OS ITENS 163 E 167 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZARI, ATENDENDO AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina, PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 11 de Janeiro de 2024, convoca-se a empresa participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item:

SEGUNDO COLOCADO PARA OS ITENS 163 E 167 DO PREGÃO Nº 177/2022
EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP - CNPJ: 32.708.161/0001-20.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
163	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,7MM E COMPROMITO MÍNIMO DE 280MM CAIXA COM 100UN CADA.	TALGE/TALGE	CAIXA	80	12,65	1.012,00
167	LUVAS NITRÍLICAS SEM PÓ PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	MEDIX / MEDIX	CAIXA	536	12,65	6.780,40

Caso aceite, a empresa deverá apresentar amostra dos itens desta convocação, exceto para as marcas pré-aprovadas, conforme consta na cláusula 16 do Termo de Referência do Edital do Pregão 177/2022. Peço que a empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmada a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 11 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 1228/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa CRIOU ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.392.590/0001-83, Inscrição Estadual nº. 91030258-23, Inscrição Municipal (alvará) nº 114.015, com sede à Rua Carlos de Carvalho, nº 1021, Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.032-090, Fone: (42) 99907-4747, e-mail: criou.engenharia10@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. CLAUDIO ROBERTO ITAYNA DE OLIVEIRA URSO, sócio administrador, portador da carteira de identidade nº 10.048.052-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 077.051.019-12, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 094/2023, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEI COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 24.203,00 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRES REAIS), a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica repactuado entre as partes, o Contrato Compras nº 1228/2023, com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), conforme itens abaixo, no valor total de **R\$ 906,90 (novecentos e seis reais e noventa centavos)**, o que equivale a até 25% do valor inicial do contrato, conforme Memorando nº 109/2024, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

Item	Cód. Sistema Elotech	CNAE do Item	Descrição/Especificação	Qtde	Unid. Medida	Valor Unit. RS	Valor Total RS
03	89763	2790-2-02	ACIONADOR MANUAL ENDERECÁVEL COMPACTO REARMÁVEL COM INDICAÇÕES E INDICADORES LUMINOSOS COMPATÍVEL COM NPT 019 DO CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PÂNICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ E NBR 13848	01	UND	78,00	78,00
04	89764	4742-3-00	CABO BLINDADO MULTIPOLAR 4X1MM ISOLAMENTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA E ISOLAMENTO CONFORME NBR 17.240-2010	90	METRO	8,20	738,00
07	89767	47.42-3-00	CURVA LONGA PVC ANTICHAMA ¾ - CONFORME NBR 17240/2010	01	UND	6,90	6,90
08	89768	47.42-3-00	ELETRODUTO PVC ANTICHAMA ¾ - CONFORME NBR 17240/2010	01	UND	16,50	16,50
15	89774	2790-2-02	SIRENE AUDIOVISUAL 12/24v APROXIMADAMENTE 90 a 100 dBA	01	UND	67,50	67,50

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 177/2022 PARA OS ITENS 17, 18, 166 E 203 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZARI, ATENDENDO AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina, PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 11 de Janeiro de 2024, convoca-se a empresa participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item: